

ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA**  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A **Câmara Municipal de Uberaba - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Praça Rui Barbosa, número 250, no bairro Centro, município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo presidente, Exmo. Sr. Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Pós-Recurso da Prova Discursiva**, considerando o Edital do Resultado Preliminar da Prova Discursiva, divulgado dia 20 de junho de 2025, bem como sua retificação, com divulgação no dia 30 de junho de 2025, conforme segue:

### 1 DOS RECURSOS

- 1.1 Os recursos impetrados contra as notas divulgadas no Resultado Preliminar Retificado da Prova Discursiva foram submetidos à análise da Banca Examinadora, e julgados DEFERIDOS ou INDEFERIDOS, de acordo com as decisões e fundamentações elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso.
- 1.2 Os candidatos que interpuseram recursos entre os dias 23 e 24 de junho (Resultado Preliminar divulgado dia 20/06/2025) e 01 e 02 de julho de 2025 (Resultado Preliminar Retificado, divulgado dia 30/06/2025), devem acessar sua **Área de Inscrição** para visualizar a resposta a sua solicitação.

### 2 DO RESULTADO DAS ANÁLISES

- 2.1 Os candidatos que interpuseram recurso na área reservada à solicitação e em prazo tempestivo, conforme disposto no item 1.2, tiveram seus recursos deferidos para análise, sendo devidamente avaliados. Contudo, suas solicitações foram **INDEFERIDAS**, em virtude de regras editalícias expressas, avaliação compatível com desempenho em prova e respeito tão somente aos procedimentos previamente estabelecidos para este certame. As notas destes candidatos, portanto, mantiveram-se em consonância com as divulgadas no Resultado Preliminar Retificado de 30 de junho de 2025.

### 3 DO RESULTADO FINAL

- 3.1 Em vista do exposto nos itens 1 e 2, as notas presentes no Resultado Preliminar Retificado da Prova Discursiva, divulgado no dia 30 de junho de 2025, estão, portanto, **RATIFICADAS**, respeitando-se o prazo de recurso para todos os participantes e as regras previstas em Edital.

Uberaba, 08 de julho de 2025

**ISMAR VICENTE DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA-MG